



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



Processo nº249616/2021
Contrato nº 06/2020

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 06/2020/SEFAZ, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DO MARANHÃO – SEFAZ/MA E A EMPRESA CLASSI SEGURANÇA PRIVADA EIRELI, MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DORAVANTE PRODUZIDAS.

O Estado do Maranhão, através da **Secretaria de Estado da Fazenda do Maranhão – SEFAZ/MA**, com sede nesta cidade, na Avenida Carlos Cunha s/n, Edifício Deputado Luciano Moreira, CNPJ sob o nº 03.526.252/0001-47, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu titular, o Secretário de Estado Marcellus Ribeiro Alves portador da CI nº 033.916.472.0007-6/SSP/MA e do CPF nº 528.895.213-20, e do outro lado a empresa **CLASI SEGURANÇA PRIVADA EIRELI**, sediada na Rua Alexandria, nº 8, Jardim Eldorado/ Turú, CEP: 65067-160, São Luís-MA, CNPJ (MF) sob nº 06.019.070/0001-78, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo senhor Pedro Ricardo Aquino da Silva, portador do CPF nº 844.062.913-34, CI nº 46445695-9, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 127/2019, Pregão nº 015/2019, e do Processo Administrativo nº 0033516/2019 CCL, resolvem celebrar o Terceiro Termo Aditivo ao contrato nº 020/ 2020/ SEFAZ, submetendo-se as partes às disposições constantes da Lei nº 8666/93 e às cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Pelo presente termo aditivo opera-se a repactuação, dos valores do Contrato nº06/2020 devido à majoração dos custos, decorrentes da CCT 2020/2022, registrada no MTE, no dia 28/09/2020, sob o nº MA000134/2020 e Termo Aditivo a CCT 2021/2022, registrado no MTE no dia 07/04/2021, sob o nº MA000052/2021, com efeitos financeiros 01 de fevereiro de 2021, data base da referida CCT, conforme o Art.55, inciso III c/c art.65.II, alínea “d” da Lei Federal nº8.666\93, como cita a Cláusula Décima Setima do Contrato nº006\20-SEFAZ.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O contrato será repactuado para o período de 01/02/2021 a 02/03/2022, sendo essa última data referente à vigência do 2º Termo Aditivo (03/03/2021 a 02/03/2022) e a primeira a data-base do Termo Aditivo da Convenção Coletiva de Trabalho. **O valor mensal do contrato fica alterado para R\$ 74.756,74 (setenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e seis reais e setenta e quatro centavos).** Dessa forma, os valores repactuados do período 01/02/2021 a 02/03/2021 encontram-se inseridos dentro da primeira vigência do contrato (03/03/2020 a 02/03/2021), passando seu valor global de

af



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

R\$ 842.355,81 para R\$ 846.240,61. Por sua vez, os valores repactuados do período de 03/03/2021 a 02/03/2022 encontram-se inseridos dentro da segunda vigência do contrato (03/03/2021 a 02/03/2022), passando seu valor global para R\$ 897.080,88 (oitocentos e noventa e sete mil, oitenta reais e oitenta e oito centavos).

Tabela 01 - Efeitos Financeiros da Repactuação no período de 01/02/2021 a 02/03/2021

Primeira vigência do contrato: 03/03/2020 a 02/03/2021				Valor Global (1ª TA): R\$ 842.355,81	
Período da repactuação	Dias	Valor mensal - 1ª repactuação (1º TA)	Valor mensal repactuado	Diferença	
Período: 01/02 a 02/03/2021	Fev/2021	28	R\$ 71.114,74	R\$ 74.756,74	R\$ 3.642,00
	01 a 02/Mar/2021	02	R\$ 4.740,98	R\$ 4.983,78	R\$ 242,80
	Subtotal (Diferença retroativa a pagar de 01/02/21 a 02/03/2021)				R\$ 3.884,80
VALOR GLOBAL ATUALIZADO REFERENTE À 1ª VIGÊNCIA DO CONTRATO					R\$ 846.240,61

Tabela 02 - Efeitos Financeiros da Repactuação no período de 03/03/2021 a 02/03/2022

Segunda vigência do Contrato: 03/03/2021 a 02/03/2022					
Período da repactuação	Dias	Valor mensal atual	Valor mensal repactuado	Diferença	
Período: 03/03/2021 a 02/03/2022	03 a 31/Mar/2021	28	R\$ 66.373,76	R\$ 69.772,96	3.399,20
	Abr/2021	30	R\$ 71.114,74	R\$ 74.756,74	3.642,00
	Mai/2021	30	R\$ 71.114,74	R\$ 74.756,74	3.642,00
	Jun/2021	30	R\$ 71.114,74	R\$ 74.756,74	3.642,00
	Jul/2021	30	R\$ 71.114,74	R\$ 74.756,74	3.642,00
	Ago/2021	30	R\$ 71.114,74	R\$ 74.756,74	3.642,00
	Set/2021	30	R\$ 71.114,74	R\$ 74.756,74	3.642,00
	Out/2021	30	R\$ 71.114,74	R\$ 74.756,74	3.642,00
	Nov/2021	30	R\$ 71.114,74	R\$ 74.756,74	3.642,00
	Dez/2021	30	R\$ 71.114,74	R\$ 74.756,74	3.642,00
	Subtotal (Diferença retroativa a pagar de 03/03/21 a Dez/2021)				R\$ 36.177,20
	Jan/2022	28	R\$ 71.114,74	R\$ 74.756,74	3.642,00
	Fev/2022	30	R\$ 71.114,74	R\$ 74.756,74	3.642,00
	01 a 02/Mar/2022	2	R\$ 4.740,98	R\$ 4.983,78	242,80
Subtotal (Diferença de Jan/22 a 02/03/2022)				R\$ 7.526,80	
VALOR GLOBAL ATUALIZADO REFERENTE À 2ª VIGÊNCIA DO CONTRATO					R\$ 897.080,88



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CLÁUSULA TERCEIRA – DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do presente termo aditivo ocorrerão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Para o período de fevereiro a dezembro de 2021, valor de R\$ 40.062,00 (quarenta mil e sessenta e dois reais).

1610104122041144573045339092-Apoio administrativo\Vigilancia\despesas de Exercícios Anteriores.

Para o período de janeiro a março de 2022, valor de R\$ 7.526,80 (sete mil, quinhentos e vinte e seis reais e oitenta centavos).

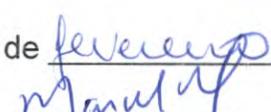
1610104122041145713045339037-Apoio Administrativo\vigilancia\Locação de mão de Obra.

Fonte :0101-Recursos Ordinarios do Tesouro

CLÁUSULA QUARTA – Permanecem em vigor, as demais cláusulas, condições e obrigações constantes no instrumento principal.

E por estar justa e decidida, a Autoridade Superior do Órgão firma o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor.

São Luís, 07 de fevereiro de 2022.


MARCELLUS RIBEIRO ALVES
Secretário de Estado da Fazenda
CONTRATANTE


CLAS SEGURANÇA PRIVADA REELLI
Pedro Ricardo A. da Silva
Diretor Presidente
CONTRATADA

Nome: Alysson Fonseca e Silva
Cpf: 642.227.213-87